

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo nº 1003376-13.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES PRESENCIAIS .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	7
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
V.I COLABORADORES.....	8
V.II PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VIII – FATURAMENTO .....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
IX.I – ATIVO .....	23
IX.II – PASSIVO.....	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC .....	37
XIII – CONCLUSÃO .....	40

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao N. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião presencial ocorrida na data de **18 de abril de 2022**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Esta Auxiliar do Juízo esclarece que **houve retificação, pela Recuperanda, dos demonstrativos contábeis referente ao período de janeiro/2022**, e, por essa razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – DAS REUNIÕES PRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar do Juízo, **em 18 de abril de 2022, às 10h00 horas**, se reuniu presencialmente, na sede da LDA Indústria e Comércio EIRELI, com os representantes da Recuperanda, sendo eles o Sr. Flávio (responsável pelo financeiro); o Sr. Samuel (responsável pela contabilidade); e o Dr. Tiago e a Dra. Natasha (advogados); tendo-os questionado sobre os seguintes pontos: (i) o faturamento nos últimos meses do presente ano; (ii) a produção; (iii) eventuais novos projetos; (iv) medidas de soerguimento; (v) questões contábeis; (vi) lastros de créditos ligados à apuração dos créditos devidos na Recuperação Judicial; (vii) ativo imobilizado, incluindo imóveis, e as ações judiciais em torno deles; entre outros.

<sup>1</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

Iniciada a reunião, o Sr. Flávio esclareceu que os meses de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022 são os mais difíceis em relação à produção e faturamento da Sociedade Empresária, mas que, em síntese, a LDA teve uma boa média, quando comparado aos anos anteriores, atingindo as expectativas projetadas para os 03 (três) referidos meses.

Com relação à demanda, relatou que o mercado está muito aquecido, tanto o interno, como o externo, e que a Recuperanda está com muitos pedidos, chegando até a recusar alguns, para ser capaz de concluir, em tempo, todos os que estão pendentes.

Ato contínuo, o Sr. Flávio esclareceu que a Recuperanda continua trabalhando em novos projetos e parcerias, nacionais e internacionais, visando o aumento do faturamento da LDA e, conseqüentemente, o soerguimento da Recuperanda.

Como medidas de soerguimento, a Recuperanda comentou números de investimento que pretende atingir, para melhora de seu parque fabril, o que inclui a modernização que se encontra em andamento, com novo maquinário.

Acerca dos lastros, a Recuperanda se comprometeu a cumprir os prazos de envio, como também a levantar, com organização e de forma completa, aqueles que ainda faltam para a completa análise desta Administradora Judicial.

Por fim, sobre os imóveis, a Recuperanda se comprometeu a prestar os devidos esclarecimentos, restando acordado que eles viriam por escrito.

Encerrada a reunião, esta Administradora Judicial visitou internamente a sede da Devedora e constatou que a Sociedade Empresária está em atividade, observando-se grande fluxo de equipamentos na produção.

Por fim, foram realizados questionamentos contábeis, os quais serão abordados ao longo deste Relatório.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 1973, e, segundo os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos para pavimentação, agricultura, saneamento, construção civil e mineração.

Em síntese, a LDA contou em seu histórico que, em meados de 2007, passou a participar de licitações com o poder público, sendo esse um dos grandes fatores responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento da companhia nos anos que se seguiram.

Em 2011, a Recuperanda apontou ter ampliado a sua capacidade produtiva com a construção do seu atual parque fabril, com 40.000 m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados), localizado às margens da Rodovia Anhanguera, na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce, Sumaré, SP, CEP 13.178-512.

Ela apontou gozar de renome no mercado em que atua, tendo faturado, apenas no ano de 2014, o importe total de R\$ 42.146.662,66 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a LDA destacou que a recessão econômica de 2015, que perdurou até meados de 2017, somado aos problemas já existentes em seu fluxo de caixa, afetou diretamente toda a sua cadeia de consumidores e fornecedores, ocasionando impontualidade na entrega de insumos para a produção, bem como cortes nas linhas de crédito, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial anos depois, haja vista a permanência desses reflexos negativos.

Aduziu, ainda, que em 2016, sem a devida dimensão da crise, uma das estratégias adotadas foi a aquisição da marca “Muller” e seus respectivos projetos, com a finalidade de a Requerente poder ampliar a sua linha de produtos, visando novas possibilidades no mercado da construção civil e pavimentação. Contudo, os problemas existentes em seu fluxo de caixa e a crise já instalada fizeram com que o negócio fosse desfeito em 2018.

Entretanto, não obstante a LDA aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial, tendo Recuperanda protocolado o pedido de Recuperação Judicial em 03 de junho de 2020.

O feito foi distribuído para a 3ª Vara Cível dessa Comarca na mesma data de seu ajuizamento (03/06/2022) e, após a emenda à inicial, a D. Juízo determinou, em 18/06/2020, a remessa do feito à 2ª Vara Cível local, em razão da prevenção originada pelo pedido de Falência formulado nos autos de nº 1008324-32.2019.8.26.0604, o qual, naquela época, encontrava-se em fase recursal.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Diante disso, foi proferida r. decisão determinando a suspensão do presente feito, até o julgamento em definitivo do recurso interposto no processo falimentar (fl. 2.622).

Seguindo-se os atos, posteriormente sobreveio notícia de que o aludido recurso interposto na Falência havia sido considerado prejudicado (fls. 2.658/2.668), em razão da homologação, no próprio Agravo de Instrumento, de acordo entabulado entre as partes, elidindo-se os efeitos da Falência anteriormente decretada.

Na sequência, o r. despacho de fl. 2.674 determinou a intimação da Requerente para prosseguimento do feito. A LDA, então, compareceu aos autos em 30/04/2021 (2.676/2.687), ocasião em que informou que o acordo entabulado no processo falimentar havia sido integralmente quitado, requerendo, portanto, o processamento da presente demanda, já que não existia mais óbice para o deferimento do processamento da RJ.

Em r. decisão proferida em 13/08/2021 (fls. 2.695/2.696), esse D. Juízo determinou a realização de laudo de constatação e perícia preliminar, nomeando esta Auxiliar para tanto, função esta devidamente cumprida.

Deste modo, às fls. 3.925/3.928, o N. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de LDA Indústria e Comércio Eireli, nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

#### **IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA**

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 18/04/2022, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de “Eireli” para “LTDA.”, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

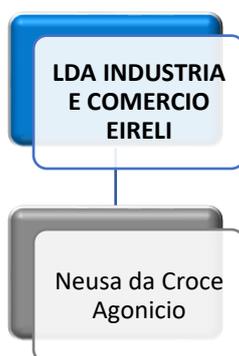
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Com um capital declarado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a Sociedade Empresária tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Titular	Quotas
Neusa da Croce Agonicio	2.000.000
<b>Total</b>	<b>2.000.000</b>



Cumpra-se mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I COLABORADORES

No mês de fevereiro/2022, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 83 colaboradores diretos, sendo que 50 estavam ativos, 09 em gozo de férias, 02 afastado, 22 foram admitidos e 04 foram demitidos, conforme se observa no quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Colaboradores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Ativo	52	56	50
Férias	4	8	9
Afastados	2	1	2
Admitidos	13	-	22
Demitidos	2	6	4
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>65</b>	<b>83</b>

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 341.598,00, sendo R\$ 268.056,00 correspondente a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e, R\$ 73.543,00, referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum. 2022
<b>Proventos</b>	<b>467.334</b>	<b>294.637</b>	<b>268.056</b>	<b>562.693</b>
Salários e ordenados	146.414	166.313	183.032	349.345
Ferías	18.680	47.203	28.971	76.174
Decimo-terceiro salário	139.818	15.168	14.858	30.027
Processos Trabalhistas	-	11.589	-	11.589
Indenizações Trabalhistas	-	9.826	3.945	13.772
Assistência médica e social	3.801	3.869	3.791	7.661
Programa de Alimentação ao Trabalhador	112.581	16.615	17.991	34.606
Vale transporte	-	431	-	431
Cursos e treinamentos	2.137	2.037	1.334	3.371
Uniformes e Equip. Proteção Individual	18.475	10.270	1.116	11.386
Cesta Básica	25.428	12.178	13.016	25.194
<b>Encargos sociais</b>	<b>71.028</b>	<b>69.586</b>	<b>73.543</b>	<b>143.129</b>
INSS	47.153	54.649	57.420	112.069
FGTS	23.876	14.937	16.122	31.060
<b>Total</b>	<b>538.362</b>	<b>364.224</b>	<b>341.598</b>	<b>705.822</b>

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração de 6% nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se uma minoração de 9%, quando comparado ao mês anterior, totalizando-se o saldo de R\$ 268.056,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “férias”, “13º

Salário”, “processos trabalhistas”, “indenizações trabalhistas”, “assistência médica e social”, “vale transporte”, “cursos e treinamentos” e “uniformes e equipamentos de proteção individual”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve uma majoração de 6%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “INSS” e “FGTS”.

## V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- Labore	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Neusa da Croce Agonicio	5.000	7.500	7.500
<b>Total</b>	<b>5.000</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>

Registra-se, ainda, que os valores de pró-labore não estão sendo adimplidos em sua totalidade, restando saldo acumulado a pagar de R\$ 107.879,00, conforme demonstrações contábeis. No entanto, as apropriações mensais estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

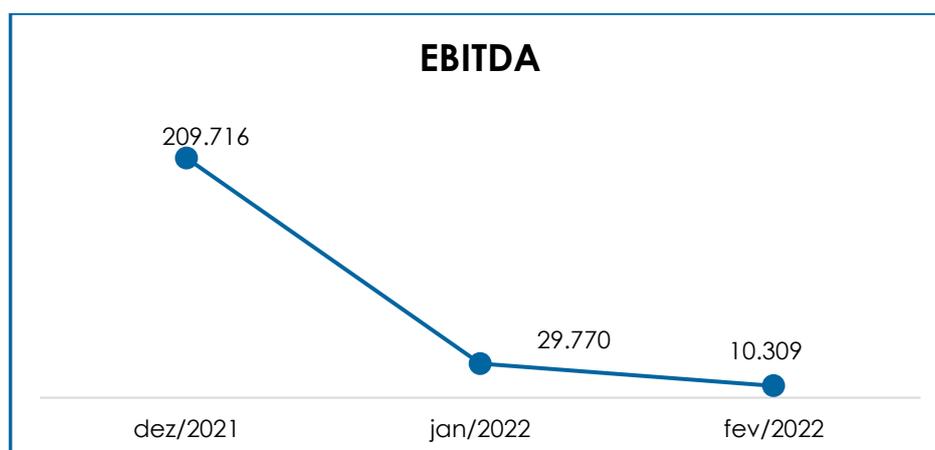
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul. 2022
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>3.290.592</b>	<b>2.463.000</b>	<b>2.020.085</b>	<b>4.483.085</b>
(-) Deduções da receita bruta	- 503.060	- 355.671	- 435.194	- 790.866
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>2.787.532</b>	<b>2.107.329</b>	<b>1.584.890</b>	<b>3.692.219</b>
(-) Custo de vendas e serviços	- 1.755.075	- 1.325.775	- 978.038	- 2.303.814
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>1.032.457</b>	<b>781.553</b>	<b>606.852</b>	<b>1.388.405</b>
(-) Despesas trabalhistas	- 543.362	- 371.724	- 349.098	- 720.822
(-) Despesas comerciais	- 6.773	- 3.511	- 26.258	- 29.769
(-) Despesas administrativas	- 242.711	- 310.920	- 207.714	- 518.634
(-) Despesas tributárias	- -	38	- -	38
(-) Outras despesas	- 733	- 41.671	17.062	- 24.610
(+) Outras receitas	4.511	9.769	3.103	12.872
(+) Depreciação e amortização	- 33.673	- 33.689	- 33.637	- 67.326
<b>(=) EBITDA</b>	<b>209.716</b>	<b>29.770</b>	<b>10.309</b>	<b>40.079</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>6,37%</b>	<b>1,21%</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,89%</b>

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou uma minoração de 65% no mês de fevereiro/2022, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 10.309,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pelo decréscimo registrado na "receita operacional bruta" e pelo acréscimo registrado em "despesas comerciais".

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

#### Campinas

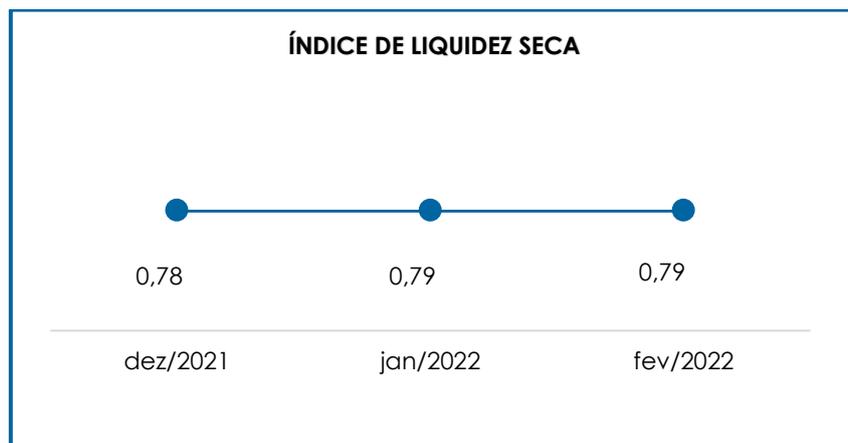
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em fevereiro/2022, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

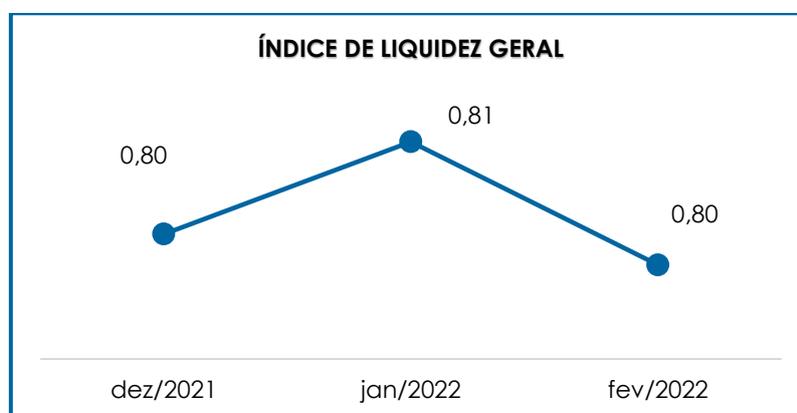
Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque), quanto o “passivo circulante” registraram minoração, sendo 4% e 3%, respectivamente. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 77% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,80 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice registrou um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o "ativo", quanto o "passivo" sofreram minoração de 4% e 3%, respectivamente, no mês de análise.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento, com o intuito de garantir que a Sociedade Empresária consiga cumprir com todas as suas obrigações.

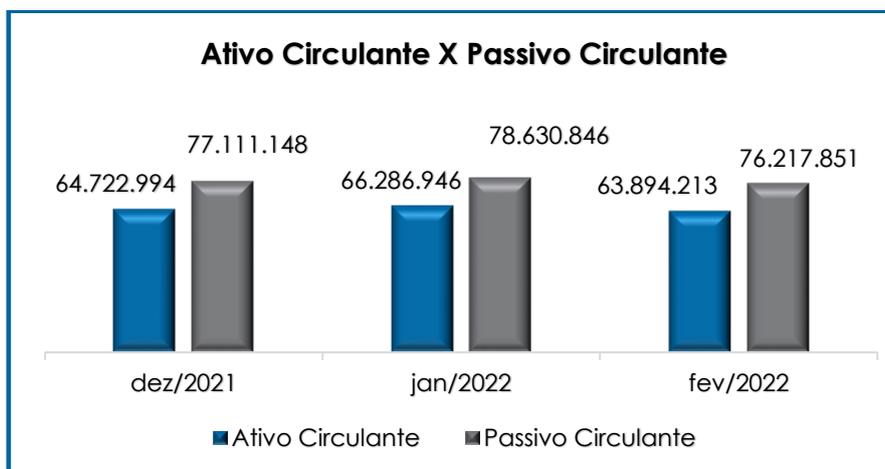
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Caixa	748.302	591.302	838.493
Banco	1.168.092	869.091	712.343
Aplicações Financeiras	81.694	82.109	143.121
Clientes Nacionais	24.186.063	26.001.513	27.458.178
Outros Valores a Receber	472.727	480.548	484.040
Duplicatas Descontadas (-)	-	-	-143
Cheques em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos de Pessoal	71.795	53.932	39.134
Adiantamento a Terceiros	233.637	233.121	233.637
Empréstimos a Receber	2.941.157	2.941.157	2.941.157
Títulos De Capitalização	29.154	29.154	29.154
Adiantamento a Fornecedores	26.951.839	27.338.751	25.935.687
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.266.092	3.513.020	1.334.548
Estoques	4.553.347	4.134.152	4.012.011
<b>Ativo Circulante</b>	<b>64.722.994</b>	<b>66.286.946</b>	<b>63.894.213</b>
Financiamentos - CP	- 2.517.250	- 2.570.308	- 2.568.281
Cheque especial	- 37.123	- 37.123	- 37.123
Fornecedores Nacionais	- 36.502.346	- 37.743.725	- 36.431.299
Fornecedores Estrangeiros	- 44.223	- 44.223	- 44.223
Impostos e Contribuições a Recolher	- 4.583.090	- 4.943.725	- 2.651.107
Impostos e Contrib. Retidos a Recolher	- 275.590	- 279.584	- 284.374
Parcelamento - CP	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
Salários e Ordenados a Pagar	- 953.292	- 961.621	- 863.289
Obrigações Sociais	- 4.080.887	- 4.167.688	- 4.285.020
Provisões de Férias e 13 Salários	- 820.823	- 850.297	- 865.447
Outras Contas a Pagar	- 11.668.140	- 11.668.140	- 11.868.140
Empréstimos de Terceiros	- 270.250	- 270.250	- 270.250
Adiantamentos	- 13.945.804	- 13.682.054	- 14.636.804

Débitos Transitórios	-	18.668	-	18.444	-	18.830
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>77.111.148</b>	-	<b>78.630.846</b>	-	<b>76.217.851</b>
<b>Total</b>	-	<b>12.388.154</b>	-	<b>12.343.900</b>	-	<b>12.323.638</b>

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **negativo** no mês analisado. Em fevereiro/2022, foi constatada uma minoração na monta de R\$ 20.262,00, tendo sido o ativo circulante (R\$ 63.894.213,00) inferior ao passivo circulante (R\$ 76.217.851,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 12.323.638,00 de CGL.

No que diz respeito ao "ativo circulante", verifica-se uma minoração de 4%, em fevereiro/2022, a qual é justificada pela redução registrada, principalmente, nas rubricas "banco", "aplicações financeiras", "adiantamentos de pessoal", "adiantamento a fornecedores", "impostos e contribuições a recuperar" e "estoques".

Giza-se, ademais, que a minoração de 3%, identificada no "passivo circulante", é justificada pela redução ocorrida, principalmente, em "fornecedores nacionais", "impostos e contribuições a recolher" e "salários e ordenados a pagar". Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que, em fevereiro/2022, ocorreram minorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores” representaram, respectivamente, 43% e 41% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda **não** possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Disponibilidade Operacional	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Contas a Receber - CP	24.658.790	26.482.061	27.942.217
Estoques	4.553.347	4.134.152	4.012.011
Fornecedores	- 36.546.569	- 37.787.949	- 36.475.522
<b>Total</b>	<b>- 7.334.433</b>	<b>- 7.171.736</b>	<b>- 4.521.294</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de fevereiro/2022, nota-se que houve uma minoração de 37% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo na rubrica “contas a receber” em 6% e redução em “fornecedores” de 3%.

Segue demonstrada o aumento da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que, o saldo apresentado em fornecedores nos últimos três meses impactou de forma negativa o índice analisado. Contudo, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 43% do “ativo circulante”.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.824.622	2.877.680	2.875.654
Fornecedores	36.546.569	37.787.949	36.475.522
Obrigações Sociais	4.080.887	4.167.688	4.285.020
Outras Contas a Pagar	11.668.140	11.668.140	11.868.140
Débitos Transitórios	18.668	18.444	18.830
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.538.720	2.538.720	2.538.720
Caixa e Equivalentes	- 1.998.087 -	1.542.501 -	1.407.715
<b>Dívida Ativa</b>	<b>55.679.519</b>	<b>57.516.120</b>	<b>56.654.172</b>
Provisões de Férias e 13 Salários	820.823	850.297	865.447
Obrigações Trabalhista	953.292	961.621	863.289
Parcelamento de Tributos - CP	1.393.663	1.393.663	1.393.663
Obrigações Tributárias	4.858.680	5.223.310	2.935.482
Parcelamento de Tributos - LP	1.082.362	1.082.362	1.082.362
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>9.108.820</b>	<b>9.511.253</b>	<b>7.140.243</b>
<b>Total</b>	<b>64.788.340</b>	<b>67.027.373</b>	<b>63.794.415</b>

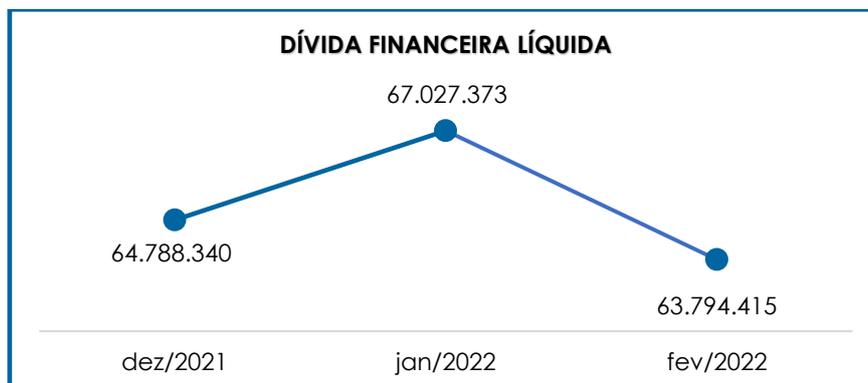
Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 63.794.415,00 no mês de fevereiro/2022, apresentando uma minoração de 5% quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas no período, as quais foram inferiores aos pagamentos nas rubricas de "fornecedores", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias". Ademais, registra-se que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou um decréscimo de 9% no mês analisado.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a minoração do endividamento, no mês analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Pelo exposto, observa-se que os índices de **“liquidez seca”**, **“liquidez geral”**, **“capital de giro”** e **“disponibilidade operacional”**, encerraram com **saldo negativo**, evidenciando a indisponibilidade financeira da Recuperanda.

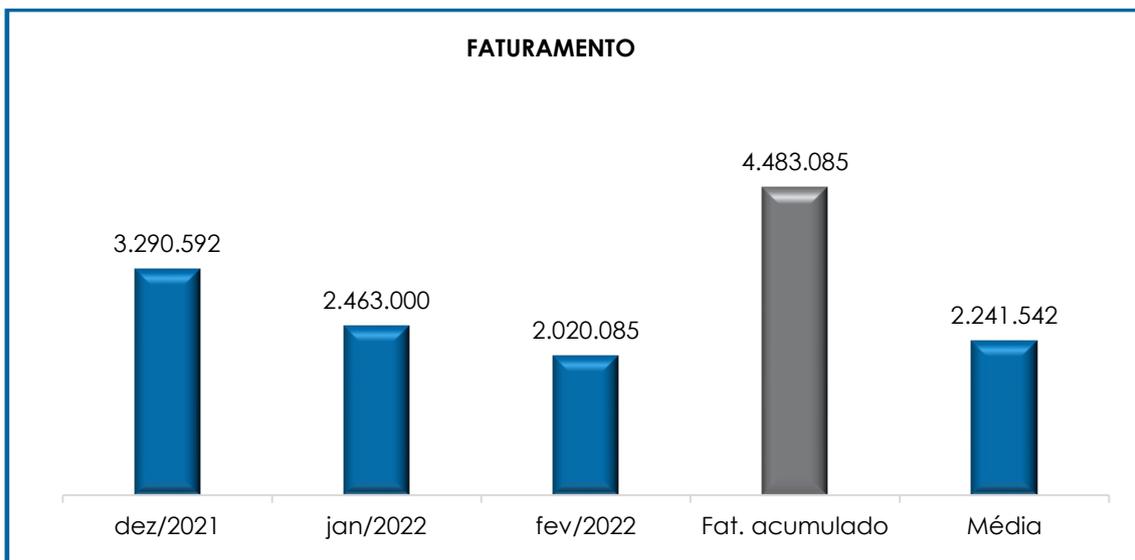
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda busque novas parcerias e contratos para alavancar seu faturamento e que retome o equilíbrio entre clientes a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

## VIII – FATURAMENTO

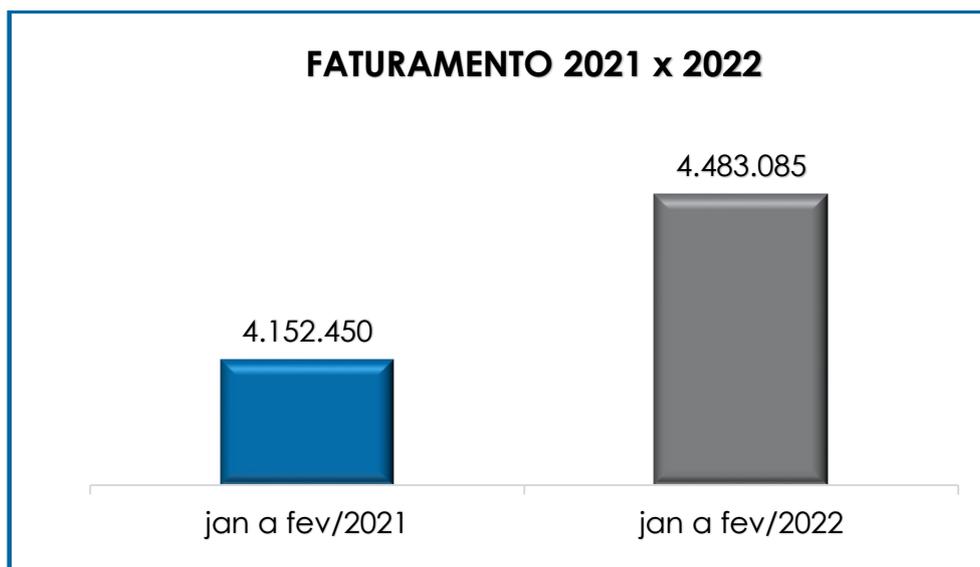
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 2.020.085,00, apresentando uma minoração de 18%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2022 (janeiro e fevereiro) foi de R\$ 4.483.085,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.241.542,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2021 (janeiro a fevereiro), nota-se que houve uma majoração de 8% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **melhora** no faturamento da Recuperanda, fato esse que, possivelmente, viabilizará o adimplemento de suas obrigações.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa	748.302	591.302	838.493
Banco	1.168.092	869.091	712.343
Aplicações Financeiras	81.694	82.109	143.121
Clientes Nacionais	24.186.063	26.001.513	27.458.178
Outros Valores a Receber	472.727	480.548	484.040
Duplicatas Descontadas (-)	-	-	143
Cheques em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos de Pessoal	71.795	53.932	39.134
Adiantamento a Terceiros	233.637	233.121	233.637
Empréstimos a Receber	2.941.157	2.941.157	2.941.157
Títulos De Capitalização	29.154	29.154	29.154
Adiantamento a Fornecedores	26.951.839	27.338.751	25.935.687
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.266.092	3.513.020	1.334.548
Estoques	4.553.347	4.134.152	4.012.011
<b>Ativo Circulante</b>	<b>64.722.994</b>	<b>66.286.946</b>	<b>63.894.213</b>
Imobilizado	8.261.305	8.261.317	8.261.222
(-) Depreciação Acumulada	- 4.096.420	- 4.130.120	- 4.163.780
Intangível	334.727	334.727	334.727
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.499.612</b>	<b>4.465.924</b>	<b>4.432.168</b>
<b>Total</b>	<b>69.222.607</b>	<b>70.752.870</b>	<b>68.326.381</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 1.407.715,00, sendo R\$ 838.493,00 disponível em caixa, R\$ 712.343,00

disponível em bancos e R\$ 143.121,00 (negativos) disponível em aplicações financeiras. Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas “bancos” e “aplicações financeiras”, na monta de R\$ 156.748,00 e R\$ 225.230,00, respectivamente. Destaca-se que, ao longo do mês, não foram contabilizados resgates e aplicações financeiras.

- **Cientes a Receber:** em fevereiro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 27.458.178,00. Nota-se que houve uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que a Recuperanda não realiza a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, o que pode distorcer a apuração e análise dos índices econômicos e financeiros.

- **Demais Valores a Receber:** no mês de fevereiro/2022, as contas sumarizaram a importância de R\$ 502.994,00, sendo composto por R\$ 484.040,00 de “outros valores a receber” e R\$ 19.097,00 “cheques em cobrança”. Em resumo, estão contabilizados no referido grupo as compensações de devoluções de compras.

- **Adiantamentos de Pessoal:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 39.134,00, importância que reflete os adiantamentos de salários, adiantamentos de férias e adiantamentos de 13º salário. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de 27% em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Terceiros:** no mês de fevereiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 233.637,00, ou seja, houve uma irrisória majoração na monta de R\$ 515,00.

- **Empréstimos a Receber:** no mês de fevereiro/2022, esse grupo de contas, apresentou saldo total de R\$ 2.941.157,00, sendo que R\$ 15.723,00 corresponde a “empréstimo a empregados”, R\$ 2.000.000,00 a

“empréstimos a terceiros” e R\$ 925.434,00 a “juros sobre empréstimos a apropriar”. É importante destacar que no trimestre analisado, não houve movimentações nessas contas.

- **Títulos de Capitalização:** o grupo apresenta a contabilização de título de capitalização do Banco do Brasil, perfazendo o saldo de R\$ 29.154,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.
- **Adiantamento a Fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 25.935.687,00, evidenciando uma minoração de 5% quando comparada com o mês anterior.
- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.334.548,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês fevereiro/2022, verificou-se que houve minoração de 62% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas “ICMS a recuperar/compensar”, “PIS a recuperar/compensar” e “COFINS a recuperar/compensar”.

<b>Impostos e Contribuições a Recuperar</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
IPI a recuperar/compensar	1.059.941	1.070.134	1.074.019
ICMS a recuperar/compensar	1.298.594	1.436.628	155.484
IRRF a recuperar/compensar	12.403	12.403	12.403
PIS a recuperar/compensar	143.077	160.721	-
COFINS a recuperar/compensar	659.007	740.274	-
IPI Ressarcimento	271	271	271
CSLL a recuperar/compensar	31.372	31.372	31.372
ICMS a recuperar - CIAP	49.690	49.479	49.260
IRRF s/ Aplic. Financeira a recuperar	11.738	11.738	11.738
<b>Total</b>	<b>3.266.092</b>	<b>3.513.020</b>	<b>1.334.548</b>

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de

fevereiro/2022, sumarizou a monta de R\$ 4.012.011,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 3%, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de fevereiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 8.261.222,00, o qual sofreu uma irrisória minoração de R\$ 96,00, quando comparado ao mês anterior, evidenciando-se que a Recuperanda não realizou aquisição de bens no período analisado. Considerando-se a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 4.163.780,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 4.097.441,00, consoante se observa a seguir:

<b>Imobilizado</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Terrenos	1.164.978	1.164.978	1.164.978
Edifícios e Construções	2.855.804	2.855.804	2.855.804
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	3.338.367	3.338.379	3.338.283
Veículos	225.816	225.816	225.816
Moveis e utensílios	149.131	149.131	149.131
Ferramentas	155.414	155.414	155.414
Equipamentos Processamento de Dados	171.134	171.134	171.134
Equipamentos de Telefonia	25.928	25.928	25.928
Instalações	105.435	105.435	105.435
<b>Bens em operação</b>	<b>8.192.007</b>	<b>8.192.019</b>	<b>8.191.923</b>
(-) Edifícios e Construções	- 623.181	- 639.170	- 655.158
(-) Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	- 2.723.662	- 2.736.895	- 2.750.162
(-) Veículos	- 171.628	- 173.594	- 175.561
(-) Moveis e Utensílios	- 132.885	- 133.563	- 134.166
(-) Ferramentas	- 158.633	- 159.129	- 159.626
(-) Equipamentos e Process.de Dados	- 171.394	- 171.841	- 172.287
(-) Equipamentos de Telefonia	- 24.879	- 24.892	- 24.905
(-) Instalações	- 90.158	- 91.037	- 91.916
<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>- 4.096.420</b>	<b>- 4.130.120</b>	<b>- 4.163.780</b>
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
<b>ICMS sobre Imobilizado</b>	<b>- 111.812</b>	<b>- 111.812</b>	<b>- 111.812</b>
Bens sob Consorcio a Ing. 0509 Cota 84	181.110	181.110	181.110
<b>Bens para futura utilização</b>	<b>181.110</b>	<b>181.110</b>	<b>181.110</b>
<b>Total</b>	<b>4.164.885</b>	<b>4.131.197</b>	<b>4.097.441</b>

- **Intangível:** corresponde ao grupo de contas de ativo não monetário identificável sem substância física. No mês de fevereiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 335.245,00, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior. Considerando-se a dedução referente às “amortizações”, no montante de R\$ 518,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 334.727,00, conforme observado a seguir:

Intangíveis	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Marcas e Patentes	2.002	2.002	2.002
Software ou Programas de Computador	333.243	333.243	333.243
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>335.245</b>	<b>335.245</b>	<b>335.245</b>
(-) Amortização do Intangível	- 518	- 518	- 518
<b>Amortização Acumulada</b>	<b>- 518</b>	<b>- 518</b>	<b>- 518</b>
<b>Total</b>	<b>334.727</b>	<b>334.727</b>	<b>334.727</b>

## IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Financiamentos - CP	- 2.517.250	- 2.570.308	- 2.568.281
Cheque especial	- 37.123	- 37.123	- 37.123
Fornecedores Nacionais	- 36.502.346	- 37.743.725	- 36.431.299
Fornecedores Estrangeiros	- 44.223	- 44.223	- 44.223
Impostos e Contribuições a Recolher	- 4.583.090	- 4.943.725	- 2.651.107
Impostos e Contrib. Retidos a Recolher	- 275.590	- 279.584	- 284.374
Parcelamento de Tributos - CP	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
Salários e Ordenados a Pagar	- 953.292	- 961.621	- 863.289
Obrigações Sociais	- 4.080.887	- 4.167.688	- 4.285.020
Provisões de Férias e 13 Salários	- 820.823	- 850.297	- 865.447
Outras Contas a Pagar	- 11.668.140	- 11.668.140	- 11.868.140
Empréstimos de Terceiros	- 270.250	- 270.250	- 270.250
Adiantamentos	- 13.945.804	- 13.682.054	- 14.636.804

<b>Débitos Transitórios</b>	-	18.668	-	18.444	-	18.830
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>77.111.148</b>	-	<b>78.630.846</b>	-	<b>76.217.851</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	2.538.720	-	2.538.720	-	2.538.720
Parcelamento de Tributos - LP	-	1.082.362	-	1.082.362	-	1.082.362
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>3.621.082</b>	-	<b>3.621.082</b>	-	<b>3.621.082</b>
Capital Social Integralizado	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
Lucros Acumulados	-	19.099.017	-	19.099.017	-	19.099.017
(-) Prejuízos Acumulados		35.425.506		35.425.506		35.425.506
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>14.326.488</b>		<b>14.326.488</b>		<b>14.326.488</b>
<b>Total</b>	-	<b>66.405.742</b>	-	<b>67.925.439</b>	-	<b>65.512.445</b>

- **Empréstimos e Financiamentos CP e LP:** em fevereiro/2022, no grupo contábil registrado a curto prazo, constatou-se o saldo de R\$ 2.605.404,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 2.027,00 em comparação ao mês anterior, sendo R\$ 2.568.281,00 referente aos "financiamentos" e R\$ 37.123,00 referente ao "cheque especial". Já no longo prazo, o saldo findou em R\$ 2.538.720,00 e não apresentou alteração em comparação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em fevereiro/2022, esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 36.475.522,00, sendo R\$ 36.431.299,00 referente aos "fornecedores nacionais" e R\$ 44.223,00 relativo aos "fornecedores estrangeiros". Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 3%, enquanto o grupo de fornecedores estrangeiros não registrou oscilação.

- **Obrigações Tributárias:** em fevereiro/2022, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 2.935.482,00, apresentando uma minoração de 45%, em comparação ao mês anterior. Essa minoração pode ser observada nas rubricas contábeis "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

É importante destacar que, no período analisado, **não** houve pagamento dos impostos/tributos, apenas a compensação de ICMS, IPI, PIS e COFINS.

Conforme informado na circular anterior, destacamos que nas demonstrações contábeis de janeiro/2022, não estão refletidas as compensações realizadas nos impostos ICMS, PIS e COFINS.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de fevereiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 863.289,00. Observa-se que houve uma minoração de 10% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, exceto o pagamento do Pró-labore que, conforme informado anteriormente, está sendo realizado de forma parcial.

Obrigações Trabalhistas	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Rescisões a Pagar	- 542.892	- 537.707	- 554.806
Pensão Alimentícia a Pagar	- 5.097	- 5.169	- 5.242
13. Salários a Pagar	- 217.906	- 217.906	- 218.264
Salários a Pagar	- 82.766	- 90.832	- 26.751
Autônomos a Pagar	- 3.848	- 3.848	- 3.848
Pró-labore a Pagar	- 100.782	- 106.159	- 107.879
<b>Total</b>	<b>- 953.292</b>	<b>- 961.621</b>	<b>- 863.289</b>

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical", "contribuição assistencial", "contribuição confederativa" e "taxa negociada", que totalizaram, no mês de fevereiro/2022, a monta de R\$ 4.285.020,00, apurando-se uma majoração de 3%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda não tem cumprido com os pagamentos mensais das obrigações sociais.

- **Parcelamento de Tributos CP e LP:** o saldo total sumarizado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 2.476.025,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior, justificando, portanto, o não adimplemento dos parcelamentos.

Parcelamento de Tributos	dez/2021	jan/2022	fev/2022
COFINS	- 291.458	- 291.458	- 291.458
PIS	- 48.485	- 48.485	- 48.485
INSS Desoneração	- 351.716	- 351.716	- 351.716
INSS	- 702.005	- 702.005	- 702.005
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>- 1.393.663</b>	<b>- 1.393.663</b>	<b>- 1.393.663</b>
PIS	- 34.035	- 34.035	- 34.035
COFINS	- 212.545	- 212.545	- 212.545
INSS	- 305.287	- 305.287	- 305.287
INSS	- 530.496	- 530.496	- 530.496
<b>Total Longo Prazo</b>	<b>- 1.082.362</b>	<b>- 1.082.362</b>	<b>- 1.082.362</b>
<b>Total</b>	<b>- 2.476.025</b>	<b>- 2.476.025</b>	<b>- 2.476.025</b>

- **Provisão de Férias e 13ª Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13ª salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em fevereiro/2022, registrou o montante de R\$ 865.447,00, contabilizando-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** esse grupo de contas é composto por “adiantamento de clientes”, “venda de produto para entrega futura” e “depósitos não identificados” e, em fevereiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 14.636.804,00, registrando uma majoração de 7% quando comparado com o mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Outras Contas a Pagar:** em fevereiro/2022, sumarizou o saldo de R\$ 11.868.140,00, apresentando-se uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que esse grupo de contas é composto por “cartão de crédito a pagar”, “compensação de devolução de

vendas”, “Unifisa – administradora nacional de consórcios” e “ativa administração de bens próprios e terceiros”.

- **Empréstimo de Terceiros:** em fevereiro/2022, sumarizou o saldo líquido de R\$ 270.250,00. Estão contabilizados nesse grupo “empréstimo de terceiros” com saldo de R\$ 588.438,00 e “juros sobre empréstimo de terceiros a transcorrer” no valor de R\$ 318.188,00, o qual, de acordo com as normas contábeis vigentes, representa saldo redutor da rubrica “empréstimos”.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
<b>Encargos Sociais</b>	<b>4.080.887</b>	<b>4.167.688</b>	<b>4.285.020</b>
INSS a recolher	3.201.733	3.273.203	3.379.432
FGTS a recolher	851.436	866.720	877.775
Contribuição sindical a recolher	14.578	14.625	14.673
Contribuição Assistencial a Recolher	718	718	718
Contribuição Confederativa a Recolher	25	25	25
Taxa Negocial a Recolher	12.397	12.397	12.397
<b>Dívida Tributária CP</b>	<b>6.252.343</b>	<b>6.616.973</b>	<b>4.329.145</b>
ICMS a recolher	1.762.833	1.950.703	690.312
IPI a recolher	1.217	1.217	963
ISS a recolher	72.144	72.144	72.144
PIS a recolher	462.899	493.286	308.905
COFINS a recolher	2.163.326	2.305.704	1.458.112
ICMS Subst. Tributária a Recolher	- 32.283 -	32.283 -	32.283
INSS Desoneração a Recolher	152.953	152.953	152.953
PIS, COFINS e CSLL Retidos a Recolher	2.994	2.994	4.200
PIS Retido a Recolher	129	129	129
COFINS Retido a Recolher	599	599	599
IRRF a recolher	270.639	274.633	278.217

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

ISS Retido a Recolher	566	566	566
INSS Retido a Recolher	663	663	663
Parcelamentos de Tributos - CP	1.393.663	1.393.663	1.393.663
<b>Total</b>	<b>10.333.230</b>	<b>10.784.661</b>	<b>8.614.165</b>

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em fevereiro/2022, o montante de R\$ 8.614.165,00, sendo que 50% do valor corresponde aos encargos sociais e 50% às obrigações fiscais. Em comparação ao mês anterior, houve minoração na dívida tributária no importe de 20%.

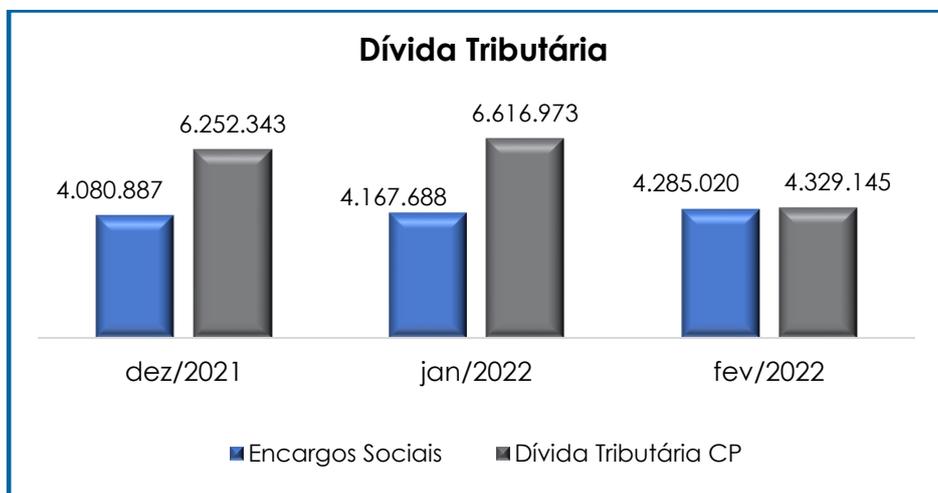
- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 4.285.020,00, sendo R\$ 3.379.432,00 relativo ao "INSS", R\$ 877.775,00 referente ao "FGTS" e R\$ 27.813,00 em relação às contribuições pagas aos Sindicatos.

**Importante mencionar que a Recuperanda não tem adimplido os pagamentos mensais dos encargos sociais, de modo que se apurou uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, visto que foram registradas apenas as apropriações mensais.**

- **Obrigações Tributárias:** no mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.329.145,00. Observa-se, ademais, que houve uma minoração de 35% nas obrigações fiscais, em comparação ao mês anterior, visto que, foram contabilizadas as compensações nas contas de ICMS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher.

É importante destacar que, conforme já sinalizado, no período analisado, não houve pagamento dos impostos/tributos, apenas as compensações de ICMS a recolher, IPI a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:

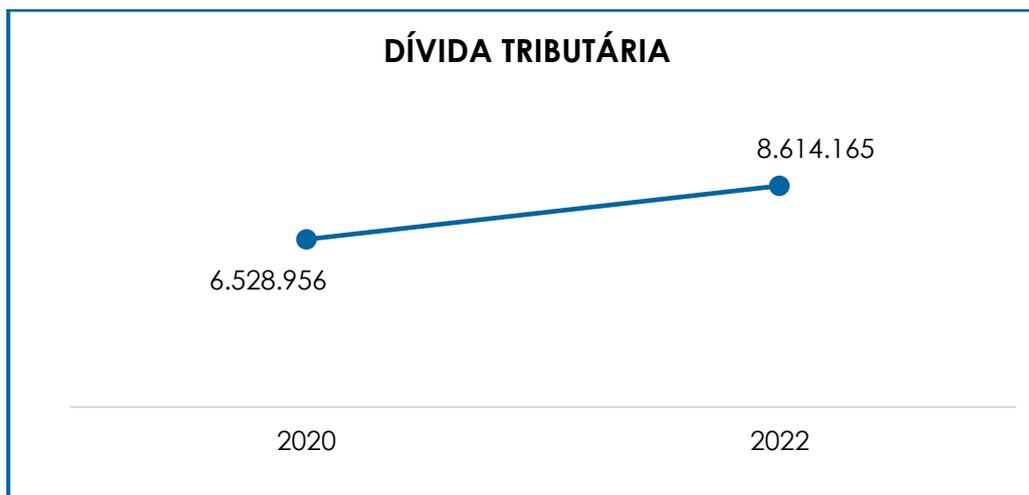


No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de 20% na dívida tributária quando comparada ao mês anterior.

Conclui-se, então, que a Recuperanda não está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

O total do passivo tributário, no encerramento do exercício contábil no ano do pedido de Recuperação Judicial (12/2020), era de R\$ 6.528.956,00. Agora, em fevereiro/2022, foi apurado o saldo de R\$ 8.614.165,00, ou seja, ocorreu uma majoração na monta de R\$ 2.085.209,00 em relação ao ano do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das obrigações tributárias, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumulado 2022
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>3.290.592</b>	<b>2.463.000</b>	<b>2.020.085</b>	<b>4.483.085</b>
Receita de vendas e serviços	3.290.592	2.463.000	2.020.085	4.483.085
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 503.060</b>	<b>- 355.671</b>	<b>- 435.194</b>	<b>- 790.866</b>
Devoluções de revenda de mercadoria	-	-	200.000	- 200.000
Impostos Incidentes sobre a venda	- 503.060	- 355.671	- 235.194	- 590.866
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.787.532</b>	<b>2.107.329</b>	<b>1.584.890</b>	<b>3.692.219</b>
% Receita operacional líquida	<b>85%</b>	<b>86%</b>	<b>78%</b>	<b>82%</b>
Custo de vendas e serviços	-1.755.075	-1.325.775	- 978.038	- 2.303.814
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1.032.457</b>	<b>781.553</b>	<b>606.852</b>	<b>1.388.405</b>
% Receita operacional bruto	<b>31%</b>	<b>32%</b>	<b>30%</b>	<b>31%</b>
Despesas trabalhistas	- 543.362	- 371.724	- 349.098	- 720.822
Despesas Comerciais	- 6.773	- 3.511	- 26.258	- 29.769
Despesas Administrativas	- 242.711	- 310.920	- 207.714	- 518.634
Despesas Tributárias	-	- 38	-	- 38
Outras despesas	- 733	- 41.671	17.062	- 24.610
Outras receitas operacionais	4.511	9.769	3.103	12.872
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>243.389</b>	<b>63.458</b>	<b>43.946</b>	<b>107.404</b>
Receitas financeiras	0	738	-	738
Despesas financeiras	- 119.281	- 53.630	- 53.188	- 106.818
<b>Resultado antes dos trib. sobre o res.</b>	<b>124.109</b>	<b>10.566</b>	<b>- 9.242</b>	<b>1.324</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>124.109</b>	<b>10.566</b>	<b>- 9.242</b>	<b>1.324</b>

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 9.242,00, em fevereiro/2022, apresentando uma minoração na monta de R\$ 19.808,00 no saldo se comparado ao mês anterior.

○ **“faturamento bruto mensal”**, no mês de fevereiro/2022, apresentou uma minoração de 18% em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 70% do faturamento bruto, ou seja, restaram 30% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas trabalhistas**” apresentou uma minoração de 6% quando comparada ao mês anterior, totalizando-se o saldo de R\$ 349.098,00. Tal fato é justificado pela redução registrada, principalmente, em “férias”, “processos trabalhistas” e “indenizações trabalhistas”.

Já o grupo de contas de “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração na monta de R\$ 22.747,00, fato justificado pelo aumento na conta de “serviços de consulta ao crédito”.

Constatou-se, ainda, que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu uma minoração de 33%, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas “despesas telefônicas”, “cópia, digitalização e reprodução”, “material de escritório”, “materiais auxiliares e de consumo”, “higiene e limpeza”, “serviços profissionais de consultoria”, “serviços de apoio administrativo”, “manutenção de máquinas e equipamentos”, “bens de pequeno valor” e “serviços de engenharia”.

O grupo de “**despesas tributárias**” não apresentou movimentação no mês analisado.

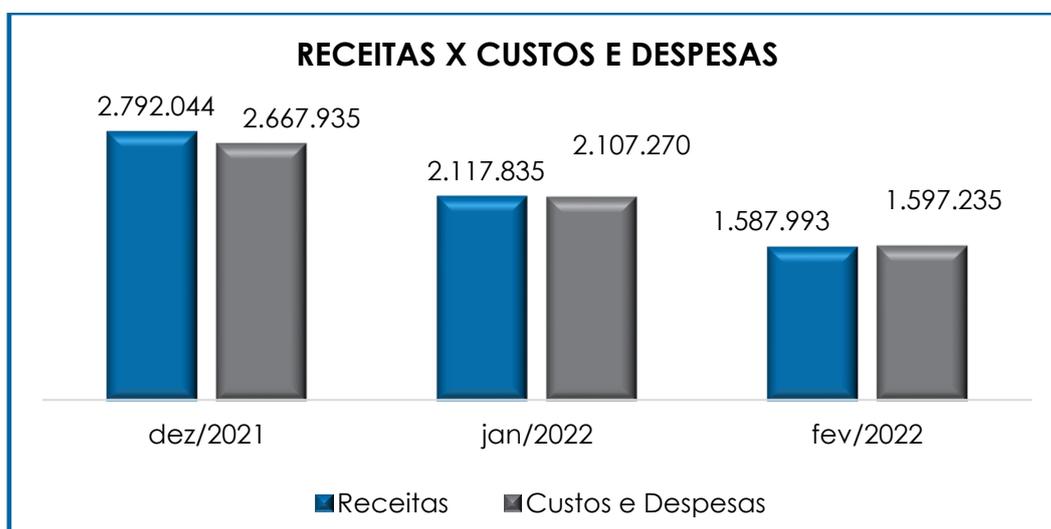
Em relação ao grupo “**outras despesas**”, no mês de fevereiro/2022, a minoração apresentada foi na monta de R\$ 58.733,00, justificada pela variação apresentada na rubrica “manutenção predial e reparos”.

As “**despesas financeiras**” sofreram redução de 1%, sumarizando um saldo contábil de R\$ 53.188,00, justificada pela variação ocorrida em “juros passivos” e “despesas bancárias”.

O grupo de contas “**outras receitas operacionais**”, em fevereiro/2022, apresentou uma minoração de R\$ 6.666,00, totalizando-se um saldo de R\$ 3.103,00. Essa variação é decorrente da rubrica “recuperação de despesas”.

Giza-se, ainda, que as “**receitas financeiras**” não apresentaram saldo no mês analisado.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Diante do já exposto, o resultado contábil foi **negativo** no período analisado, apresentando um **prejuízo contábil** de R\$ 9.242,00.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de fevereiro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto		fev/2022
Atividades Operacionais		

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Lucro/Prejuízo do Exercício	- 5.715
(+) Depreciação	- 33.637
	<b>- 39.352</b>
Diminuição de Duplicatas a Receber	-2.377.492
Aumento de Estoques	98.516
Outros Créditos	- 178.974
Fornecedores	1.339.972
Obrigações Fiscais	27.670
Obrigações Trabalhistas	283.709
Outras Contas a Pagar	200.000
Outras Obrigações	768.709
<b>Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais</b>	<b>162.109</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Pagamento de Empréstimos	52.973
<b>Acréscimo de Caixa originado das atividades de financiamento</b>	<b>52.973</b>
<b>Acréscimo de Caixa do Período</b>	<b>175.731</b>
Saldo de Caixa e Banco - Início do Período	1.583.445
Saldo de Caixa e Banco - Final do Período	1.407.715
<b>Varição de Caixa</b>	<b>- 175.731</b>

O **saldo inicial** disponível em fevereiro/2022 era de R\$ 1.583.445,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o **saldo final** findou em R\$ 1.407.715,00, observando-se uma variação **negativa** de R\$ 175.731,00.

No mês de fevereiro/2022, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados, sendo apurado um decréscimo de R\$ 162.109,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram acréscimo para o caixa no valor de R\$ 52.973,00 e, em relação às **atividades de investimento**, não houve movimentação.

No mais, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 175.731,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo esclarece que está em tratativas administrativas junto à Recuperanda, pois a DFC está incongruente,

visto que o “resultado do caixa do período” diverge “variação de caixa”. Tão logo a questão seja sanada pela Devedora, esta Administradora Judicial apresentará em seu parecer.

### XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou que seu **quadro funcional**, em fevereiro/2022, totalizou 83 colaboradores diretos, sendo que 50 estavam ativos, 09 em gozo de férias, 02 afastado, 22 foram admitidos e 04 foram demitidos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores, sem, no entanto, efetuar o recolhimento dos encargos sociais.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado negativo e insatisfatório** no mês analisado (em R\$ 0,79), ou seja, a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 77% do ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado, também, foi **insatisfatório** no mês de fevereiro/2022 (em R\$ 0,80), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)**, em fevereiro/2022, totalizando o valor de R\$ 10.309,00. Constatou-se, ademais, que houve uma minoração de 65% em relação ao mês anterior e tal fato se deve a redução de

18% na rubrica “receita operacional bruta”, em contrapartida com o acréscimo observado em “despesas comerciais”.

A respeito dos índices “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou, no mês analisado, **resultados negativos e insatisfatórios**.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma minoração de 5%, em fevereiro/2022. Tal fato é justificado pela redução nas contas de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – LP”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”. Ademais, verificou-se que a Recuperanda não está adimplindo suas obrigações tributárias e encargos sociais.

O **faturamento**, no mês de fevereiro/2022 apresentou uma minoração de 18% quando comparado ao mês anterior, sumarizando-se a importância de **R\$ 2.020.085,00**.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verificou-se uma variação negativa de R\$ 175.731,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 1.583.445,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 1.407.715,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou o valor de R\$ 162.109,00 negativo, evidenciando-se, em fevereiro/2022, um decréscimo no caixa.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Sumaré (SP), 28 de abril de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-